



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 175/2013

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, “h” ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro, se comemora o Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 28 de outubro de 2013; segunda-feira.

Art. 2º - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze (21/10/2.013).


Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté